



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 458/2021**

Nomeia, em substituição, membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias de que tratam as Portarias nº 2.666, de 28 de agosto de 2018 e nº 059, de 11 de janeiro de 2019, e altera o artigo 5º da Portaria nº 059, de 11 de janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.666, de 28 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 059, de 11 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 042/202, expedida em 19 de janeiro de 2021, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 021/2021, expedida em 10 de março de 2021, pelo Setor de Convênios;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeado para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Umuarama e a Cooperativa de Produtores Rurais de Umuarama (COOPERU) e a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Umuarama (COOPERUMA), nos termos da Portaria nº 2.666, de 28 de agosto de 2018, **REGINALDO LOPES RIBEIRO**, em substituição a Valério Silva.

**Art. 2º** Fica nomeada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Umuarama e a Sociedade de Amparo aos Animais, nos termos da Portaria nº 059, de 11 de janeiro de 2019, **SHARON KARLA LUDERS MEZA**, em substituição a Anderson Cleiton Quinaia.

**Art. 3º** O artigo 5º, da Portaria nº 059, de 11 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

“Art. 5º A comissão de que trata esta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2021.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 março 120 24  
DE N.º 1162  
UMUARAMA 24 03 20 24  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS